RESULUÇÃO Nº 227

Aprova o Ato nº 3/56, de 23/7/56, da Presidencia do Conselho Nacional, que retifica a Previsão Orça mentaria do mesmo Conselho referente ao exercício de 1956.

O Conselho Nacional do SESI, em sessad realizada em 26 de julho de 1956,

Tendo em vista a proposta de retificação da Previsão Urçamentária do Conselho Nacional, referente ao exercício de 1956, cons tante do Ato nº 3/56; de 23 de julho de 1956, de sua Presidência,

. RESOLVE:

1. Aprovar o Ato nº 3/56, de 23 de julho de 1956, da ...
Presidência do Conselho Nacional, que retifica a Previsão Orçamentária do mesmo Conselho, referente ao exercício de 1956, cuja despesa
orçamentada passa a ser de CR 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil cruzeiros), assim distribuida:

	Total			8.700.000,00
b)	Or'çamento	de Capital	• • • • • • • • • CR.	120.000,00
a)	Orçamento	de Custeio	************CR	8.580.000,00